

Processo: 25.1.38.87.0

Interessado: Instituto de Relações Internacionais

Assunto: Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores.

Informação DAcad nº 24/2025

A Congregação do do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), em sua 106ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de julho de 2025, **APROVOU:**

1 - O Relatório Final do Comitê de Seleção do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores, categoria Professor Colaborador, em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI/USP/01/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012 e;

2 - O Relatório Final do Comitê de Seleção do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores, categoria Professor Visitante Estrangeiro, em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI/USP/02/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012.

Instituto de Relações Internacionais, 7 de julho de 2025.



Odilon Ferreira Júnior
Chefe da Divisão Acadêmica

PROGRAMA DE PROFESSORES VISITANTES ESTRANGEIROS E PROFESSORES COLABORADORES DO IRI-USP – CATEGORIA PROFESSORES COLABORADORES (EDITAL IRI Nº. 1, DE 13 DE MARÇO DE 2025)

Dando cumprimento ao previsto na Resolução USP nº 6344/2012, alterada pela Resolução USP 6784/2014, e no Edital IRI nº 1, de 13.03.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 14.03.2025, o Comitê de Seleção do Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP) procedeu à seleção de candidatos à função de Professor Colaborador do IRI-USP, na forma do relatório final a seguir transcrito.

Relatório Final

Nos termos do Edital IRI nº 1, de 13.03.2025, as inscrições foram recebidas no período de 17.03.2025 a 16.05.2025. Dentro do prazo assinalado, apresentaram candidatura os seguintes interessados (em ordem alfabética): 1) Carla Albala Habif; 2) Clara Lemme Ribeiro; 3) Daniel Ferreira de Souza Mangabeira Dantas; 4) Fábio Ramazzini Bechara; 5) Gabriel Locke Suchodolski; 6) Hussein Ali Kalout; 7) Mauro Kiithi Arima Júnior; 8) Synesio Sampaio Goes Filho; 9) Thiago Allisson Cardoso de Jesus; e 10) Vinicius Mariano de Carvalho.

A Congregação do IRI, em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2025, indeferiu a inscrição do candidato Mauro Kiithi Arima Júnior, tendo em conta que ele não enviou parte da documentação prevista no Edital IRI nº 1/2025 (art. 2º, inc. III), e deferiu todas as demais candidaturas recebidas.

De acordo com artigo 5º do edital em referência, e fundamentado no exame dos *curricula vitae*, das linhas de pesquisa, dos projetos de atividades a serem desenvolvidas no IRI-USP, bem como da experiência profissional dos candidatos, o Comitê de Seleção – integrado, de acordo com o art. 4º do Edital IRI nº 1/2025, pelo(a)s professore(a)s do IRI

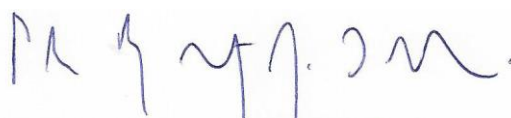
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (Presidente), Maria Antonieta Del Tedesco Lins (Vice-presidente), Kai Enno Lehmann, Alexandre Luís Moreli Rocha e Arthur Roberto Capella Giannattasio, bem como pelos membros externos indicados pela Congregação do IRI em sua 104ª Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2025, professores Álvaro de Vasconcelos, Carlos Eduardo Lins da Silva, Luis Enrique García Rodríguez e Ricardo Sennes – procedeu à avaliação dos candidatos, que se encontra registrada na tabela anexa a este relatório (ANEXO 1).

Tomando por base o número de indicações, bem como os números de primeiras indicações e de atribuição de conceitos A, estes últimos utilizados, quando necessário, como critério de desempate, foram indicados os seguintes candidatos:

Candidato	Indicações	Primeiras Indicações	Conceito A
Synesio Sampaio Goes Filho	7	5	7
Hussein Ali Kalout	4	2	5

Diante do exposto, e em atendimento ao parágrafo único do art. 4º do Edital IRI nº 1/2025 e ao art. 6º da Resolução USP nº 6344/2012, o Comitê de Seleção submete o presente relatório à apreciação da Congregação do IRI.

Instituto de Relações Internacionais, 03 de julho de 2025.



Prof. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Presidente do Comitê de Seleção

**Programa de Professores Visitantes Estrangeiros e Professores Colaboradores do Instituto de
Relações Internacionais da USP (IRI-USP)**

Categoria PROFESSOR COLABORADOR

Inscrições recebidas de 17.03.2025 a 16.05.2025

		Comitê Interno										Comitê Externo										
	Candidato	Pedro Dallari		Maria Antonieta		Kai Lehmann		Alexandre Moreli		Arthur Capella		Alvaro Vasconcelos		Carlos Silva		Ricardo Sennes		Luis Garcia				
		Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	Conceito	Ordem de Indicação	INDICAÇÕES	Primeiras Indicações	CONCEITOS A
1	Carla Albala Habif	C		B		B		C		C		C		B		C		C		0	0	0
2	Clara Lemme Ribeiro	C		C		B		C		C		A	1º	B		C		C		1	1	1
3	Daniel Ferreira de Souza Mangabeira Dantas	C		B		B		C		C		C		B		A		B		0	0	1
4	Fábio Ramazzini Bechara	A	2º	C		A	2º	C		B		B		B		A	1º	A	2º	4	1	4
5	Gabriel Locke Suchodolski	C		A	2º	C		C		C		C		B		C		C		1	0	1
6	Hussein Ali Kalout	B		A	1º	A		A	2º	B		B		A	1º	A	2º	B		4	2	5
7	Synesio Sampaio Goes Filho	A	1º	C		A	1º	A	1º	A	1º	A	2º	A	2º	B		A	1º	7	5	7
8	Thiago Allisson Cardoso de Jesus	C		C		C		C		C		C		B		C		C		0	0	0
9	Vinicius Mariano de Carvalho	C		A		C		C		B		C		B		B		C		0	0	1

Conceito A - Este conceito indica que o candidato apresenta bom potencial para o programa, com base em três critérios principais, que demonstrem a adequação ao perfil previsto para a posição de Professor Colaborador, conforme o edital do processo de seleção: (i) alto nível de excelência, atestado pelo currículo e pelo plano de atividades apresentado; (ii) especialização de reconhecido mérito, demonstrando expertise sólida e amplamente reconhecida no campo das relações internacionais, combinada com experiência prática extensa e relevante, evidenciando que se trata de profissional altamente qualificado, respeitado e com contribuições significativas nas áreas de conhecimento e de pesquisa do IRI-USP; e (iii) planejamento de atividades que expressem efetiva conexão com as áreas de conhecimento e de pesquisa do IRI-USP.

Conceito B - Este conceito indica que o candidato atende ao perfil previsto para a posição de Professor Colaborador e conta com o mesmo nível de excelência dos candidatos com conceito A, mas apresenta trajetória e situação profissional ou institucional atual, bem como plano de atividades, que não asseguram a expectativa de vínculo prioritário e de dedicação contínua ao IRI-USP durante o período do vínculo como professor Colaborador.

Conceito C - Este conceito indica que o candidato não se adequa ao perfil previsto para a posição de Professor Colaborador.